

EDITAL DIRACAD Nº. 08/2017

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Balsas, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, em especial ao que determina o Artigo 39º do Regimento e o Artigo 2º da Resolução COP nº. 06/2007 que trata da regulamentação do ingresso dos portadores de diploma de curso superior, torna público o

EDITAL Nº. 08/2017

1. DOS PRAZOS:

1.1. Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo específico do primeiro semestre de 2018, aos portadores de diploma de curso superior, nos termos da Resolução COP n. 06/2007, interessados em cursar os cursos de Administração, Agronegócio, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial, Pedagogia, Produção Publicitária e Sistemas de Informação, no período de **08 a 23 de janeiro de 2018**.

2. DA FORMA:

2.1. Os interessados, nos prazos acima fixados, deverão formalizar junto a Secretaria Geral da Faculdade de Balsas, localizada no Km 5 da BR 230, Fazenda Malidere 4, na cidade Balsas, Estado do Maranhão, no horário regular de funcionamento, o pedido para realizar o processo seletivo específico, anexando corretamente os seguintes documentos:

- a. Fotocópia autenticada do diploma de curso superior, frente e verso, devidamente registrado de acordo com a legislação.
- b. Histórico escolar autenticado, contendo os conceitos finais, e a carga horária das disciplinas cursadas, com a aprovação.
- c. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas, original ou cópia autenticada, para fins de aproveitamento de estudos.
- d. Fotocópia do RG e do CPF.
- e. Fotocópia do registro civil de nascimento ou casamento.
- f. Comprovação do pagamento do requerimento.
- g. Comprovante de endereço.

2.2. A documentação incorreta e não autêntica, implicará na desconsideração do pedido, independentemente da notificação do interessado.

2.3. A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 2.3.1. Análise do currículo pleno do curso;
- 2.3.2. Maior índice de rendimento acadêmico;

2.4. Em caso de empate na seleção, terá preferência o candidato com maior idade.

2.5. O resultado será divulgado dia 26 de janeiro de 2018.

2.6. A efetivação da matrícula somente poderá ocorrer após o atendimento do que trata o item 2.3. do presente Edital e o deferimento da Instituição, condicionado também à assinatura do correspondente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2.7. Não se admitirão pedidos fora dos prazos aqui estabelecidos, bem como, serão tornados sem efeito aqueles que não atenderem as formalidades exigidas.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Balsas, MA, 06 de novembro de 2017.



MARIA CECÍLIA DE MELO SILVA
Diretora Acadêmica